



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2015 – COVEST - CONCURSO VESTIBULAR 2015/2

CHAMADA ESPECIAL – VIA INSCRIÇÕES ENEM  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL

A REITORA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CHAMADA ESPECIAL – VIA INSCRIÇÕES ENEM – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL**, para inscrição, seleção e ocupação de vagas ociosas em cursos de graduação da UNEMAT para ingresso 2015/2.

Essas vagas referem-se ao Edital n. 001/2015 – COVEST, publicado em 02 de março de 2015, configurando assim uma Chamada Especial.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Este Edital em consonância com o Edital n.001/2015 UNEMAT-COVEST, tem por objetivo tornar pública a Chamada Especial – Via Inscrições ENEM, aos candidatos interessados em participar da inscrição, seleção e matrícula em um dos cursos de graduação com vagas ociosas e **não possuem candidatos classificados**.

**1.2** O quantitativo de vagas não ocupadas nos cursos é o constante no Anexo I deste Edital.

**1.3** Poderão participar da **Chamada Especial de que trata este Edital, somente os candidatos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2014, 2013, 2012, 2011 e 2010**.

**1.4** O candidato ou seu representante legal, interessado em inscrever-se na Chamada Especial, deverá comparecer no dia **07/08/2015, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas**, nos locais determinados no Anexo II deste Edital, onde o curso de interesse é ofertado, munido dos documentos listados abaixo:

**b)** Documento oficial de identificação (RG);

**c)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**d)** Cópia do boletim de desempenho individual no ENEM, de um dos anos mencionados no subitem

1.3 deste edital.

**1.4.1** O boletim de desempenho no ENEM poderá ser obtido no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>, basta informar o ano de realização da prova, o número do CPF e a senha. O estudante que esqueceu a senha deve clicar na opção "recuperar senha" e informar o CPF e o ano para receber uma nova por e-mail ou celular cadastrado.

**1.4.2** A representação legal se dará via procuração particular sem necessidade de firma reconhecida em cartório. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES**



**1.5** No momento do registro de presença, o candidato deverá informar o curso e a categoria (PIIER, Ampla Concorrência e Escola Pública) a qual pretende concorrer, conforme distribuição de vagas do Anexo I deste Edital.

**1.6** O candidato interessado não pode estar matriculado em outro curso de graduação da UNEMAT e nem de outra IES Pública, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

**1.7** O registro de presença na Chamada Especial, não gera direito a matrícula, mas o candidato selecionado que não comparecer nos dias determinados para sua efetivação, conforme subitem 3.1 deste Edital, perderá o direito.

## **2. DO RESULTADO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS**

**2.1** O resultado final da Chamada Especial será obtido através da pontuação, considerando-se o desempenho do candidato no ENEM, e será divulgado no dia **07/08/2015**, no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

**2.1.1** Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- a)** Maior nota na área do conhecimento - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b)** Maior idade.

**2.2** Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso, PIIER, escola pública e ampla concorrência, em ordem decrescente dos pontos obtidos para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

### **2.3 Dos Candidatos Aprovados e Classificados**

**2.3.1 Candidatos aprovados Ampla Concorrência** são os que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram (independente se a opção for às vagas do PIIER/Escola Pública), no limite do número de vagas oferecidas para o curso. Tais candidatos são convocados a matriculem-se em primeira chamada.

**2.3.2 Candidatos aprovados PIIER/Escola Pública** são os que obtiveram as maiores pontuações dentre os optantes da categoria e que não conseguiram aprovação dentro do limite de vagas de ampla concorrência. Tais candidatos são convocados a matriculem-se em primeira chamada.

**2.3.3 Candidatos classificados Ampla Concorrência** são os que não se enquadraram como “aprovados” (independente se a opção for às vagas do PIIER/Escola Pública). Tais candidatos serão convocados através das chamadas sucessivas à primeira, até o preenchimento das vagas ofertadas, caso não tenham sido preenchidas em primeira chamada, respeitando a data limite prevista no Anexo III deste Edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES**



**2.3.4 Candidatos classificados PIIER/Escola Pública** são os que não se enquadraram como “aprovados”. Tais candidatos serão convocados através das chamadas sucessivas à primeira, até o preenchimento das vagas ofertadas, caso não tenham sido preenchidas em primeira chamada, respeitando a data limite prevista no Anexo III deste Edital.

### **3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**3.1** A matrícula dos candidatos aprovados na Chamada Especial, será realizada nos dias **10 e 11 de agosto de 2015**, nas Supervisões de Apoio Acadêmico do Campus onde o curso é vinculado, no horário estabelecido no Anexo II deste Edital.

**3.2** A chamada para efetivação da matrícula será, exclusivamente, por ordem de pontuação obtida, considerando o disposto no subitem 2.3 deste edital, até que todas as vagas ociosas sejam completadas ou que não haja mais candidatos classificados na Chamada Especial.

**3.4** O resultado da Chamada Especial será utilizado para as convocações subsequentes caso ocorram, até o limite de convocação estabelecida no cronograma Anexo III deste Edital.

**3.4.1** As convocações para realização de matrícula serão encerradas tão logo sejam preenchidas as vagas ociosas do curso.

**3.5** Para fins de matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação exigida, constante no Anexo IV deste Edital.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Este Edital será válido somente para os cursos com vagas ociosas, conforme Anexo I deste Edital.

**4.2** A inscrição do candidato nesta Chamada Especial implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e Edital de Abertura n. 001/2015 – COVEST, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 31 de Julho de 2015.

**Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo**  
Reitora da Unemat



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES**



**ANEXO I**

**DOS CURSOS E DAS VAGAS OCIOSAS\***

CAMPUS	CURSOS	N. DE VAGAS OFERTADAS POR CATEGORIA			
		Ampla Concorrência	Escola Pública	PIIER	TOTAL
ALTA FLORESTA	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas	0	3	4	7
	Bacharelado em Engenharia Florestal	5	14	10	29
ALTO ARAGUAIA	Bacharelado em Ciência da Computação	9	14	10	33
	Bacharelado em Comunicação Social Habilitação em Jornalismo	12	14	10	36
	Licenciatura em Letras	8	14	10	32
BARRA DO BUGRES	Bacharelado em Ciências da Computação	0	11	8	19
	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	10	14	16	34
	Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial	3	14	13	27
	Licenciatura em Matemática	0	13	10	23
CÁCERES	Bacharelado em Ciência da Computação	0	8	6	14
	Licenciatura em Letras	0	2	1	3
COLÍDER	Licenciatura em Geografia	12	14	10	36
	Bacharelado em Sistemas de Informação	2	14	10	26
NOVA XAVANTINA	Licenciatura em Ciências Biológicas	0	10	7	17
	Bacharelado em Turismo	10	14	10	34
PONTES E LACERDA	Licenciatura em Letras	0	14	11	25
	Bacharelado em Zootecnia	0	10	7	17
SINOP	Bacharelado em Ciências Contábeis	0	7	6	13
	Bacharelado em Ciências Econômicas	13	17	13	43
	Licenciatura em Letras	0	4	3	7
	Licenciatura em Matemática	1	14	10	25
TANGARÁ DA SERRA	Bacharelado em Administração Linha de Formação em Agronegócios	0	5	4	9
	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas	11	14	10	35

\* Atualizado em 04/08/2015



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES**



**ANEXO II**

**DAS SUPERVISÕES DE APOIO ACADEMICO – SAAS  
PARA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL E MATRÍCULA**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

- 08:00 às 11:00
- 14:00 às 17:00

CIDADE	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL INSTITUCIONAL
<b>ALTA FLORESTA</b>	Rosemeire Coelho Barbosa de Souza	Perimetral Rogério Silva, s/n. Residencial Flamboyant. CEP: 78.580-000	(66) 3521-1464	saa.afl@unemat.br
<b>ALTO ARAGUAIA</b>	Marlon Borges dos Santos	Rua Santa Rita, n. 148. Centro CEP: 78.780-000	(66) 3481-1857 (66)3481-2067	saa.aia@unemat.br
<b>BARRA DO BUGRES</b>	Emerson de Souza Mendonça	Rua A, s/n. Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000	(65) 3361-1413	saabbg@unemat.br
<b>CÁCERES</b>	Joniel Santana da Silva	Avenida São João, s/n. Cavalhada. CEP: 78.200-000	(65) 3221-0555 (65) 3221-0509	daa.cac@gmail.com
<b>COLÍDER</b>	Maria Aparecida de Oliveira Pereira	Avenida Ivo Carnelos, 393. Setor Leste. CEP: 78.500-000	(66) 3541-1573 (66) 3541-2529	saa.col@unemat.br
<b>NOVA XAVANTINA</b>	Queila Cristina Alves Ribeiro	Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella. Caixa Postal: 08. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-1224 (Ramal 209) (66) 3438-2240	saanxa@unemat.br
<b>PONTES E LACERDA</b>	Eliana Maria Quintino	BR 174, KM 209. Zona Rural	(65) 3266-8114 (65) 3266-8100	saa.placerda@unemat.br
<b>SINOP</b>	Reginaldo Lopes Alencar	Avenida dos Ingás, n. 3001. Jardim Imperial CEP: 78.555-000	(66) 3511-2104 (66) 3511-2105	saa.sinop@unemat.br
<b>TANGARÁ DA SERRA</b>	Steffano Scarabottolo	Rodovia MT 358, KM 07, s/n. Jardim Aeroporto. CEP: 78.300-000	(65) 3311-4903 (65) 3311-4904	saa.tga@unemat.br



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES**



**ANEXO III**

**DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA CHAMADA ESPECIAL - PERÍODO LETIVO – 2015/2**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>07/08/2015</b>	Realização da Chamada Especial – Via Inscrições ENEM – Manifestação de Interesse Presencial
<b>07/08/2015</b>	Resultado da Chamada Especial
<b>10 e 11/08/2015</b>	Matrícula dos candidatos aprovados
<b>04/08/2015</b>	Início do período letivo 2015/2

**CHAMADAS SUCESSIVAS À PRIMEIRA**

<b>CHAMADA (se houver)</b>	<b>DATA PROVÁVEL DE DIVULGAÇÃO</b>	<b>DATA DE MATRÍCULA</b>
<b>2ª - SEGUNDA</b>	13/08/2015	14 e 17/08/2015
<b>3ª - TERCEIRA</b>	19/08/2015	20 e 21/08/2015
<b>4ª - QUARTA</b>	25/08/2015	26 e 27/08/2015
<b>5ª - QUINTA</b>	31/08/2015	01 e 02/09/2015

**31/08/2015 - Último prazo para convocação dos candidatos classificados na Chamada Especial. (25 dias letivos)**



ANEXO IV

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

**1. Dos Documentos Exigidos**

**1.1** O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- d) Documento de identidade (original e fotocópia);
- e) Título de eleitor (original e fotocópia) desde que obrigado por lei;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia) para o candidato do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- i) CPF – cadastro de pessoa física (original e fotocópia).

**1.2** Nos termos da Normatização Acadêmica da UNEMAT e do Art. 44, II da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), **é condição indispensável para formalização da matrícula, a comprovação de escolaridade do Ensino Médio, portanto, será anulada a aprovação e desclassificado o candidato que não apresentá-la.**

**1.3** O candidato optante ao PIIER deverá apresentar os documentos elencados no subitem 1.1 e:

- a) Autodeclaração do grupo racial a que pertence (Anexo VIII do edital de abertura);
- b) Formulário Socioeconômico, devidamente preenchido (Anexo XIII do edital de abertura) e;
- c) Declaração expedida pela escola que comprove ter cursado o Ensino Fundamental e Médio exclusivamente em escolas públicas ou que os tenha cursado em estabelecimentos particulares, com bolsa de estudo total ou parcial ou comprovar residência mínima de 3 (três) anos no Estado de Mato Grosso, por meio de um dos documentos abaixo:
  - 1) Comprovante de aluguel;
  - 2) Comprovante de financiamento;
  - 3) Declaração de residência cedida ou própria;
  - 4) Comprovante de água, luz ou telefone.

**1.4** O candidato optante a Escola Pública deverá entregar os documentos elencados no subitem 1.1 e como comprovação da escola pública deverá entregar:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, em que conste que todas as séries/fases/ciclos que compõem este nível de ensino foram cursadas integralmente em escola pública;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, em que conste que todas as séries/fases/ciclos que compõem este nível de ensino foram cursadas integralmente em escola pública.